

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA,  
CONTABILIDADE E SECRETARIADO  
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**ANÁLISE DA DESPESA PÚBLICA NO ÂMBITO DA UFC NO  
PERÍODO DE 1996 A 1998**

LÍSIA CRONEMBERGER COSTA E SILVA

FORTALEZA, DEZEMBRO DE 1999

ANÁLISE DA DESPESA PÚBLICA NO ÂMBITO DA UFC NOS  
PERÍODOS DE 1996 A 1998

BSFEAC

LÍSIA CRONEMBERGER COSTA E SILVA

PROFESSOR ORIENTADOR: MARCUS VINÍCIUS VERAS MACHADO

BSFEAC

Monografia apresentada à  
Faculdade de Economia,  
Administração, Atuária,  
Contabilidade, Secretariado,  
para obtenção do grau de  
Bacharel em Ciências Contábeis.

FORTALEZA – CE

1999

Esta monografia foi submetida à Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis, outorgado pela Universidade federal do Ceará – UFC e encontra-se à disposição dos interessados na Biblioteca da referida Universidade.

A citação de qualquer trecho dessa monografia é permitida, desde que feita de acordo com as normas de ética científica.

Média

35 FEAC

Nome do aluno

Prof. Marcus Vinicius Veras Machado  
Prof. Orientador

Prof. Celia Maria Braga Carneiro  
Membro da Banca Examinadora

Prof. Osório Cavalcanti Araújo  
Membro da Banca Examinadora

10,0

Monografia aprovada em 21 de 12 de 1999.

## AGRADECIMENTOS

Ao professor Marcus Vinicius Veras Machado pela ótima orientação, sempre segura e oportuna de seus conhecimentos, facilitando clarear minhas idéias e ponderações.

Aos professores Osório Cavalcante Araújo e Célia Maria Braga Carneiro, professores das cadeiras de Perícia Contábil e Teoria da Contabilidade respectivamente, por terem sido amigos e prestativos durante o curso, e terem se mostrado solícitos ao meu convite para participar da banca examinadora.

Aos Servidores do Departamento de Contabilidade e Finanças da UFC, por responderem todas minhas perguntas e solucionarem todas minhas dúvidas para a fiel realização dessa monografia.

Aos colegas Aletuza, Márcia, Alan, Clarisse, Emanuela, Marília e João Neto que, apesar de mudanças de turno no decorrer do curso, não desfizemos as amizades que se fizeram amigas e conselheiras de minha carreira acadêmica.

Aos meus pais, Mário Anselmo da Silva e Maria Cleide Cronemberger Costa e Siva pelo sempre acompanhamento de minha vitoriosa vida.

Aos meus irmãos, Eduardo, Ana Carolina e Paulo Roberto que se mostraram amigos e companheiros desde o começo da minha carreira acadêmica.

A Deus por ter me dado forças e condições de vencer na vida.

# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	01
<b>1- CONCEITO DE DESPESA PÚBLICA</b>	03
1.1- Conceito	04
1.2- Princípios	05
1.3- Classificação das despesas	07
1.3.1- Classificação Institucional	08
1.3.2- Classificação funcional – programática	08
1.3.3- Classificação econômica	09
1.3.4- Classificação por elementos	11
1.4- Estágios da Despesa Pública	11
<b>2- UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ</b>	19
2.1- Histórico	19
2.2- Curso e Pós Graduação	20
2.3- Corpo docente, discente e técnico- administrativo	21
2.4 – Campi	21
2.5 – Estrutura	22
2.6 – Organograma da UFC	23
<b>3- ANÁLISE DA DESPESA PÚBLICA NO ÂMBITO DA UFC NO PERÍODO DE 1996 A 1998</b>	24
<b>5- SUGESTÕES DE MELHORIA</b>	33
<b>6- CONCLUSÃO</b>	37
<b>7- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	39



## INTRODUÇÃO

USFEAC

A Universidade Federal do Ceará, autarquia vinculada ao MEC, é o escopo desse trabalho. Essa autarquia de administração indireta, lida com o dinheiro público objetivando satisfazer todas as suas necessidades para a formação de profissionais em nível superior. A partir do momento que a UFC faz um gasto para a compra de algum bem ou para a realização de algum serviço desencadeia-se automaticamente o processo de despesa pública.

Esse trabalho foi elaborado com o intuito de deixar bem claro a forma como a Universidade distribui seus gastos entre as despesas mais importantes do setor público, ressaltando também como ela poderia mudar esse quadro dispendioso de forma a melhorar o ensino superior público dentro do Estado do Ceará .

O primeiro capítulo desse estudo diz respeito a parte teórica da despesa pública, ou seja, como ela é conceituada por diversos autores , quais os princípios que as regem, a sua classificação, os seus estágios, enfim todo o processamento da despesa pública feita pelos diversos órgãos públicos quer da esfera Federal, Estadual ou Municipal.

O capítulo seguinte diz respeito ao órgão de estudo dessa monografia que é a Universidade Federal do Ceará. Achou-se necessário fazer um pequeno comentário a respeito dessa autarquia, conhecendo um pouco a sua história; sua estrutura; seus cursos e programas e seu corpo docente, discente e técnico - administrativo para depois analisar as suas despesas de forma mais específica.

Com o objetivo de dar um enfoque prático a esse trabalho foi feita uma análise da despesa pública na UFC no período de 1996 a 1998, onde será demonstrado no capítulo três. Esse estudo relacionou-se os três grandes grupos da despesa, pessoal, custeio e de capital. Comparou-se além dos gastos despendidos entre os três exercícios, suas variações percentuais.

O quarto e último capítulo diz respeito as sugestões de melhoria, baseados nas informações dadas no capítulo anterior. É mais um enfoque pessoal da autora desse trabalho, pois como pesquisadora e com um pouco de conhecimento do rateio das verbas enviadas pelo Governo às suas devidas despesas, constatou-se uma desproporcionalidade na sua distribuição, acarretando uma Universidade pobre de materiais permanentes e prédios estruturados, deixando o seu funcionamento à desejar.

## CAPÍTULO 1

### DESPESA PÚBLICA

Acha-se necessário saber algum conceito de Contabilidade Pública, pois esse ramo da ciência faz evidenciar a situação de todos quantos, de qualquer modo, arrecade receitas, efetue despesas, administre ou guarde bens pertencentes ou confiados à Fazenda Pública.

Segundo KOHAMA ( 1995: P- 49 ) “Contabilidade Pública é o ramo da contabilidade que estuda, orienta, controla e demonstra a organização e execução da Fazenda Pública; o patrimônio público e suas variações”

No conceito acima, tornou-se claro que a Contabilidade Pública é de suma importância não só para àqueles que fazem da sua utilização um meio indispensável para administrar o seu patrimônio, ou seja, o patrimônio da União, Estados, Municípios, Distrito Federal e respectivos autarquias, mas também à população de uma forma geral , interessados no fiel emprego do dinheiro público.

De acordo com a Constituição Federal/1988 em seu parágrafo único do artigo 70, *“prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda ,ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária”*



Pode-se então concluir que a Contabilidade Pública assume total responsabilidade quanto ao estudo dos vários aspectos que envolvem a execução orçamentária e financeira da receita e da despesa pública e toda gama de repercursões que por ela é produzida.

### 1.1 - CONCEITO



Para KOHAMA ( 1998: P - 109 ) *“Constituem Despesa Pública os gastos fixados em lei orçamentária ou em leis especiais e destinados à execução dos serviços públicos e dos aumentos patrimoniais; à satisfação dos compromissos da dívida pública; ou ainda à restituição ou pagamento de importâncias recebidas a título de cauções, depósitos, consignações etc.”*

De acordo com a definição acima, vale ressaltar que a Despesa Pública não constitui apenas os gastos fixados na lei orçamentária ou em leis especiais. Ela se compõe, também de aumentos patrimoniais; de créditos adicionais e das despesas extraorçamentária que não precisam ser autorizadas em lei.

No sentido amplo, a despesa pública designa o conjunto de dispêndios do Estado ou de outra pessoa de direito público, para funcionamento dos serviços públicos. Neste sentido, despesa é parte do orçamento, ou seja aquele em que se encontra classificadas todas autorizações para gastos com as várias atribuições e funções governamentais.

Para Antônio Balleiro, despesa pública, no sentido específico, é uma aplicação de certa quantia, em dinheiro, por parte da autoridade ou agente público competente, dentro de uma autorização legislativa para a execução de fim a cargo do Governo.



## 1.2-PRINCÍPIOS

Para que o Estado possa fazer uso efetivo dos seus recursos, a despesa pública deverá obedecer certos princípios. A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 70, estabelece que a fiscalização contábil, financeira e orçamentária obedecerá aos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia da receita.

Os três primeiros princípios estabelecidos correspondem a despesa pública, enquanto os dois últimos, a receita pública. Embora a Constituição Federal de 1988 expresse três princípios da despesa pública, vale ressaltar a importância de mais dois princípios que devem ser obedecidos pela despesa: utilidade e oportunidade.

De maneira organizada, os principais princípios da despesa pública são:

- Utilidade
- Legitimidade
- Oportunidade
- Legalidade
- Economicidade

O princípio da utilidade visa prover uma necessidade coletiva. Essa necessidade deve ser a mais geral possível e que alcance o maior número de indivíduo.

Já o princípio da legitimidade reúne os requisitos de utilidade e oportunidade, propiciando assim a satisfação de uma necessidade do Estado.

Quem legitima a despesa é o povo através da representação popular do projeto de lei orçamentária no legislativo.

O princípio da oportunidade está diretamente ligado com o princípio da legitimidade, estabelecendo que despesa deve ser oportuna, isto é, de acordo com as necessidade públicas.

Oportunidade em que determinadas despesas desaconselham os gastos desnecessários e correspondendo a oportunidade de serem efetuados apenas despesas úteis, tendo em vista a prestação de serviço por parte do poder público.

O princípio da legalidade insere o administrador público a cumprir os preceitos da Lei. De acordo com este princípio, não há liberdade nem vontade pessoal, só é permitido fazer o que a Lei autoriza, podendo o responsável a algum dano a administração pública responder por crime civil e/ou criminal.

O princípio da economicidade está relacionado pela avaliação da relação custo- benefício na aplicação dos recursos públicos. Este princípio foi introduzido pela Constituição Federal de 1988.

### 1.3- CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

A despesa pode ser classificada sob diferentes aspectos:

**Despesa Orçamentária:** É aquela cuja realização depende de autorização legislativa, ou seja, são as despesas que integram o orçamento do Governo, não podendo ser efetivadas sem créditos orçamentários correspondentes.

**Despesa Extra- orçamentária:** São definidas, como o próprio nome já diz, em despesas extras, ou seja, não dependem de autorização legislativa, pois representam simples saída de caixa.

**Ordinárias:** São as despesas permanentes e previstas no orçamento.

**Extraordinária:** São aquelas não previstas no orçamento, contudo autorizadas na Constituição Federal, a exemplo do que ocorre com as despesas realizadas para fazerem face a situação de calamidade pública, iminência ou caso de guerra externa e comoção interna.

**Especiais:** São as despesas que não sendo previstas no orçamento, o governo é forçado a fazê-las com a finalidade de liquidar dívidas de várias naturezas ou de naturezas diversas.



### 1.3.1-Classificação Institucional

Esta classificação é considerada a forma mais antiga de classificação da despesa pública. Evidencia as unidades orçamentárias responsáveis pela execução da despesa, expondo quem está realizando os projetos e as atividades.

A Lei 4320/64, em seu artigo 14, expõe de forma clara a definição de unidade orçamentária. Segundo ela, *“Constitui unidade orçamentária o agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias”*. Esclarecendo no seu parágrafo único que *“em casos excepcionais, serão consignadas dotações a unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão”*

### 1.3.2 - Classificação funcional- programática

O seu objetivo é fornecer informações sobre as programações de planejamento previstas no orçamento e uniformizar a nomenclatura em todos níveis de governo.

Segundo esta classificação, a despesa pública está definida nas categorias de função, subprogramas e projetos. A primeira por sua vez, representa o estado mais abrangente das ações do governo, em atividades meio e fins. Os subprogramas correspondem aos desdobramentos dos programas, fixando propósitos para o cumprimento das ações. Os projetos constituem-se de operações limitadas no tempo, com a finalidade de alcançar os objetivos de um programa. E por último estão as atividades que constituem operações executadas continuamente.

### 1.3.3- Classificação Econômica

Através desta classificação de despesa que podemos conhecer informações sobre os efeitos da despesa pública na economia do país, contando com estas informações para o cálculo do PIB – Produto Interno Bruto.



A classificação econômica divide a despesa em duas importantes categorias:

- **Despesas Correntes** – São os dispêndios de natureza operacional para a manutenção e funcionamento dos órgãos da Administração Pública
- **Despesas de Capital** – São os gastos realizados pelo Governo para criação ou incorporação de bens de capital, constituindo em variações patrimoniais.

A Lei 4320/64, em seu artigo 12, discrimina a Despesa Orçamentária em categorias e subcategorias econômicas, conforme abaixo:

#### **DESPESAS CORRENTES**

Despesas de custeio

Transferências Correntes

#### **DESPESAS DE CAPITAL**

Investimentos

Inversões Financeiras

Transferências de Capital

As subcategorias econômicas, de acordo com a Lei 4320/64, artigo 12, encontram-se definidas da seguinte forma:

*“Despesas de Custeio são as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis.*

*Transferências Correntes são as dotações para despesas às quais não corresponda contraprestação direta de bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender à manutenção de outras entidades de direito público ou privado.*

*Investimentos são as dotações para o planejamento e execução de obras, inclusive as destinadas à aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, bem como para os programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente e constituição ou aumento de capitais de empresas que sejam de caráter comercial ou financeiro.*

*Inversões Financeiras são dotações destinadas a aquisição de imóveis, ou de bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; constituição ou aumento de capital de entidades ou empresas que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações bancárias ou de seguros.*

*Transferências de Capital são dotações para investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado devem realizar, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços, constituindo essas transferências auxílios ou contribuições, segundo derivem diretamente da Lei de Orçamento ou de lei especial anterior, bem como as dotações para amortização da dívida pública.”*



### 1.3.4 - Classificação por Elementos

É a classificação por Objeto de Gasto que identifica os insumos distribuídos a projetos e atividades, fornecendo a mais elementar informação acerca da despesa.

A Lei 4320/64 conceitua elemento e mostra como será a disposição da despesa, em seu artigo 15 e parágrafo 1º:

*“Na Lei de Orçamento a discriminação da despesa far-se-á, no mínimo, por elementos”*

*“Entende-se por **elementos** o desdobramento da despesa com pessoal, material, serviços, obras e outros meios de que se serve a administração pública para consecução dos seus fins”.*

## 1.4- ESTÁGIOS DA DESPESA PÚBLICA

As despesas orçamentárias passam por diferentes fases administrativas em sua formação. De acordo com o Código de Contabilidade Pública, em seu artigo 227 do Decreto n.º 15.783/22, toda despesa do Estado deve passar por três estágios:

- Empenho;
- Liquidação; e
- Pagamento.



Esse procedimento também é adotado na Lei 4320/64. A despesa pública passa na sua elaboração pela fixação dos recursos, não podendo estes serem superiores aos já estipulados. Na sua execução, a despesa vai ser empenhada, liquidada e por conseguinte paga.

O estágio da fixação ocorre quando da elaboração do Orçamento, ou seja, é o momento em que se estima a despesa através do orçamento. Constitui-se na determinação antecipada da despesa que será realizada em um período futuro.

Compete ao Poder Legislativo a autorização e a limitação através do Orçamento Público. Despesas não autorizadas e sem crédito consiste em irregularidade e ilegalidade graves. Este estágio da Despesa Pública termina com a edição da Lei Orçamentária.

A fase do empenho está definida em lei e descreve:

*“O empenho de despesas é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condições”.*

De acordo com a definição acima, o empenho envolve compromisso para o Estado de pagar certa despesa, anteriormente autorizada e delimitada, desde que satisfeitas as condições ajustadas ( qualidade, preço, prazo, etc. ).

As modalidades de empenho são classificadas em Ordinário ou normal, empenho por estimativa e empenho global. A primeira modalidade, destina-se a atender as despesas normais que não apresentam nenhuma característica especial. Trata-se de despesa de valor fixo e previamente determinado e o seu pagamento deva ocorrer de uma vez só.

O empenho por estimativa é tratado no parágrafo 2º do artigo 60 da lei 4320/64, e é utilizado nos caso de despesas cujo montante não se possa determinar previamente, tais como: serviços de telefone, água e energia elétrica, aquisição de combustíveis e lubrificantes; reprodução de documentos; diárias e gratificações.

Já o empenho global pode ser feito pelo valor exato da despesa, conhecida ou por estimativa, para facilitar o cumprimento da exigência do prévio empenhamento. É usado geralmente em despesas decorrentes de aluguel de imóveis e de equipamentos, serviços de terceiros, vencimentos, salários, proventos e pensões. Não é necessário a emissão mensal de nota de empenho, sendo feita uma única vez, quando constará o valor global no histórico e a quantia de cada parcela.

A dispensa da emissão de notas ocorrem quando a natureza do bem ou serviço tem caráter sigiloso, vetando a emissão de qualquer documento que possa evidenciá-lo, porém não dispensa o empenho em seu aspecto contábil, ou seja, a dedução da importância para a realização da despesa devidamente autorizada, na dotação orçamentária própria.

Rege na Lei 4320/64, parágrafo primeiro do artigo 60, o seguinte:

*“Em casos especiais previstos na legislação específica, será dispensada a emissão da nota de empenho”.*

A anulação do empenho caracteriza-se como a reversão, de importância anteriormente comprometida ou contratada, ao crédito orçamentário pelo qual foi empenhada a despesa.

O empenho será anulado parcialmente, quando a despesa empenhada for superior à realizada.

O empenho será anulado totalmente quando:

- O serviço ou obra contratada não tiver sido prestada;
- Não for entregue no total, o material encomendado;
- Se a Nota de Empenho tiver sido emitida incorreta ou indevidamente.

A fase seguinte á a liquidação da despesa. É o estágio em que surge a efetiva obrigação de pagar, ou se constitui a dívida, com sua inscrição no passivo financeiro.

A Lei 4320/64, em seu artigo 63 e parágrafos, dispõe:

*“A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.*

*Essa verificação tem por fim apurar:*

*I – a origem e o objeto do que se deve pagar*

*II - a importância exata a pagar*

*III – a quem se deve pagar a importância para extinguir a obrigação.*

*A liquidação da despesa por fornecimento feitos ou serviços prestados terá por base:*

*I – o contrato, ajuste ou contrato respectivo*

*II- a nota de empenho*

*III- os comprovantes da entrega do material ou da prestação do serviço”.*

Feita a liquidação da despesa que ocorre após a realização do fornecimento, da execução das obras, da prestação dos serviços ou do encerramento de cada etapa de execução do contrato, indicando a importância a pagar, emite-se um documento denominado Ordem de Pagamento.

*“A Ordem de Pagamento é o despacho por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga e só poderá ser lavrada em documentos processados pelos Serviços de Contabilidade”.* ( Lei 4320 / 64, art. 60 )



Na maioria das instituições públicas, a despesa no estágio de liquidação não é adequadamente fiscalizada, ocorrendo o risco de converter-se numa burla. Por isso é de fundamental importância a existência de um controle interno eficiente , ou seja, uma auditoria para avaliar se o bem ou serviço foi entregue ou efetuado de acordo com as especificações estabelecidas, impedindo desvios ou irregularidades.

A Liquidação que consiste no terceiro estágio da despesa pública, encerra-se com a assinatura da autoridade competente, registrando a realização da despesa.

O estágio final é o pagamento. Corresponde ao quarto e último estágio da despesa. Comprovado o direito pelo credor e verifica a existência de recursos financeiros suficientes, efetivar-se-á o pagamento extinguindo-se a obrigação.

De acordo com os artigos 62 e 65 da Lei 4320/64, o pagamento da despesa só será efetuados quando ordenado após sua regular liquidação, por tesouraria ou pagadoria regularmente instituída, por estabelecimentos credenciados e, em casos excepcionais, por meio de suprimento de fundos.



Nos empenhos ordinários, o termo “Pague-se” consta da própria nota de empenho e nos empenhos globais será colocado no documento do credor, a fatura. A ordem de pagamento será singular, se expedida em favor de uma pessoa; e coletiva, quando em um ato apenas é autorizado o pagamento de vários credores.



A quitação do credor é dada na conta, na presença de quem paga. O credor declara a importância recebida, data e assina – recibo comum. No caso de Ordem Bancária, o documento de aviso débito é suficiente para comprovar o pagamento.

As despesas com obras, serviços, inclusive de publicidade e compras da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação. Esta se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

Para a observância destes princípios básicos é constituída uma Comissão que pode ser permanente ou especial, criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

As condições como qualidade, rendimento, preço, pagamento, prazos e outras previstas no edital ou no convite são exigidas no julgamento das propostas, objetivando sempre o interesse do serviço público.

As despesas da Administração Pública com obras e serviços, quando contratados com terceiros, deverão ser precedidas de licitação, porém a Lei 8.666/93 prescreve algumas exceções que dispensam ou tornam inexigíveis esse procedimento, como por exemplo nos casos de guerras, ou grave perturbação da ordem; nos casos de emergência ou de calamidade pública dentre outros.

Haverá Inexigibilidade de licitação, de acordo com a Lei 8.666/93, em seu artigo 25, quando houver inviabilidade de competição para a aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo; para contratação de serviços técnicos profissionais especializados; para contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Conforme artigo 22 da Lei 8666/93, são modalidades de licitação:

**Concorrência** - É a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução do seu objeto;

**Tomada de Preços** - É a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária comprovação;

**Convite** - É a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 03 (três) pela unidade administrativa, a qual fixará em local apropriado cópia do instrumento convocatório e o entenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 ( vinte quatro ) horas da apresentação das propostas;

**Concurso** – É a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores conforme critérios constantes do edital publicado na imprensa oficial com antecedência mínima de 45 ( quarenta e cinco) dias;

**Leilão** - É a modalidade de licitação que quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para Administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.



## CAPÍTULO 2

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

A Universidade Federal do Ceará, foco de estudo desse trabalho, é uma autarquia criada por lei federal cujo objetivo básico é o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão no Estado do Ceará. Tendo uma estrutura organizacional dividida em 8 (oito) grandes unidades, situadas em 3 (três) campi, mantém em funcionamento 46 (quarenta e seis) cursos de graduação e 76 (setenta e seis) cursos de pós-graduação, além de prestar serviços à comunidade, em diferentes áreas, especialmente no setor de saúde.

#### 2.1 – HISTÓRICO

A Universidade Federal do Ceará criada pela Lei no. 2.373, de 16.12.1954, foi instalada no dia 25 de Junho de 1955, inicialmente com a denominação de Universidade do Ceará, tendo como sede tradicional mansão no bairro do Benfica, onde funciona a Reitoria.

Desde então, a Universidade vem crescendo e incorporando contribuições das sucessivas administrações. Em seu discurso de posse, a 30 de junho de 1995, destacou, a propósito, o Reitor Roberto Cláudio Frota Bezerra : “Todas as gestões que nos antecederam tiveram brilho próprio, todas somaram contribuições, maiores ou menores, segundo dimensão ditada pelas contingências históricas, mas que terminaram construindo este edifício majestoso que é, em nossos dias, a Universidade Federal do Ceará.



## **2.2 – CURSOS E PROGRAMAS**

A UFC dispõe de 46 ( quarenta e seis) cursos de graduação, distribuídos em três centros e cinco faculdade com 76 ( setenta e seis ) cursos de pós – graduação, sendo 33 ( trinta e três ) de especialização permanente, 32 ( trinta e dois ) de mestrado e 10 ( dez) doutorado.

O Curso de Esperanto e as 7 ( sete ) Casas de Cultura Estrangeira, são responsáveis pelo programa de ensino de línguas, em nível de extensão e de difusão cultural dos países.

## **2.3 – CORPO DOCENTE, DISCENTE E TÉCNICO - ADMINISTRATIVO**

A UFC contava em dezembro de 1996 com a seguinte população :

- 1.386 ( um mil, trezentos e oitenta e seis) docente, sendo 385 ( trezentos e oitenta e cinco ) doutores, 580 ( quinhentos e oitenta) mestres, 206 ( duzentos e seis ) especialistas e 215 ( duzentos e quinze ) graduados.
- 3.484 ( três mil, quatrocentos e oitenta e quatro ) funcionários técnico- administrativo, sendo 866 ( oitocentos e sessenta e seis) com nível superior, 2.032 ( dois mil, e trinta e dois ) de nível médio, 586 ( quinhentos e oitenta e seis ) de nível de apoio. Deste montante 1.451 ( um mil, quatrocentos e cinqüenta e um ) estão lotados no Hospital Universitário.

- 18.196 ( dezoito mil, cento e noventa e seis ) alunos, sendo 4.115 ( quatro mil cento e quinze ) de extensão, 1.368 ( um mil trezentos e sessenta e oito ) de pós – graduação e 12.713 ( doze mil, setecentos e treze ) de graduação.



## 2.4 – CAMPI

A UFC compreende uma área de 240 (duzentos e quarenta) hectares, dividida em três campi, espalhados pela cidade de Fortaleza:

- Campus do Benfica : Ocupa treze hectares do tradicional bairro da cidade de Fortaleza, e cedia a maioria dos Órgãos da Administração Central da UFC. Nos seus prédios funcionam os cursos da área de Humanidades e as Casas de Cultura Estrangeira. A concentração de equipamento e de instalações voltadas para as artes e espetáculos , faz deste campus um dos principais pólos culturais da cidade.
- Campus do Pici: Localizado no bairro de mesmo nome, na zona oeste de Fortaleza, foi originalmente um Posto de Comando na Segunda Guerra, vindo daí o seu nome. A sua área de duzentos e doze hectares compreende um complexo de prédios onde funcionam a maioria dos cursos da UFC, nas áreas de Ciências e Tecnologia. Ele também conta com várias bibliotecas, laboratórios, auditórios, um restaurante e algumas novidades de serviço complementares, com agências bancárias, correios e livraria.
- Campus do Porangabuçu: Localiza-se no bairro do mesmo nome, na zona oeste de Fortaleza. Na sua área de oito hectares funcionam os cursos da área de Saúde da UFC. Ele também concentra o complexo hospitalar da Universidade e conta em suas instalações uma biblioteca, laboratórios, auditórios, além de unidades de serviços complementares.

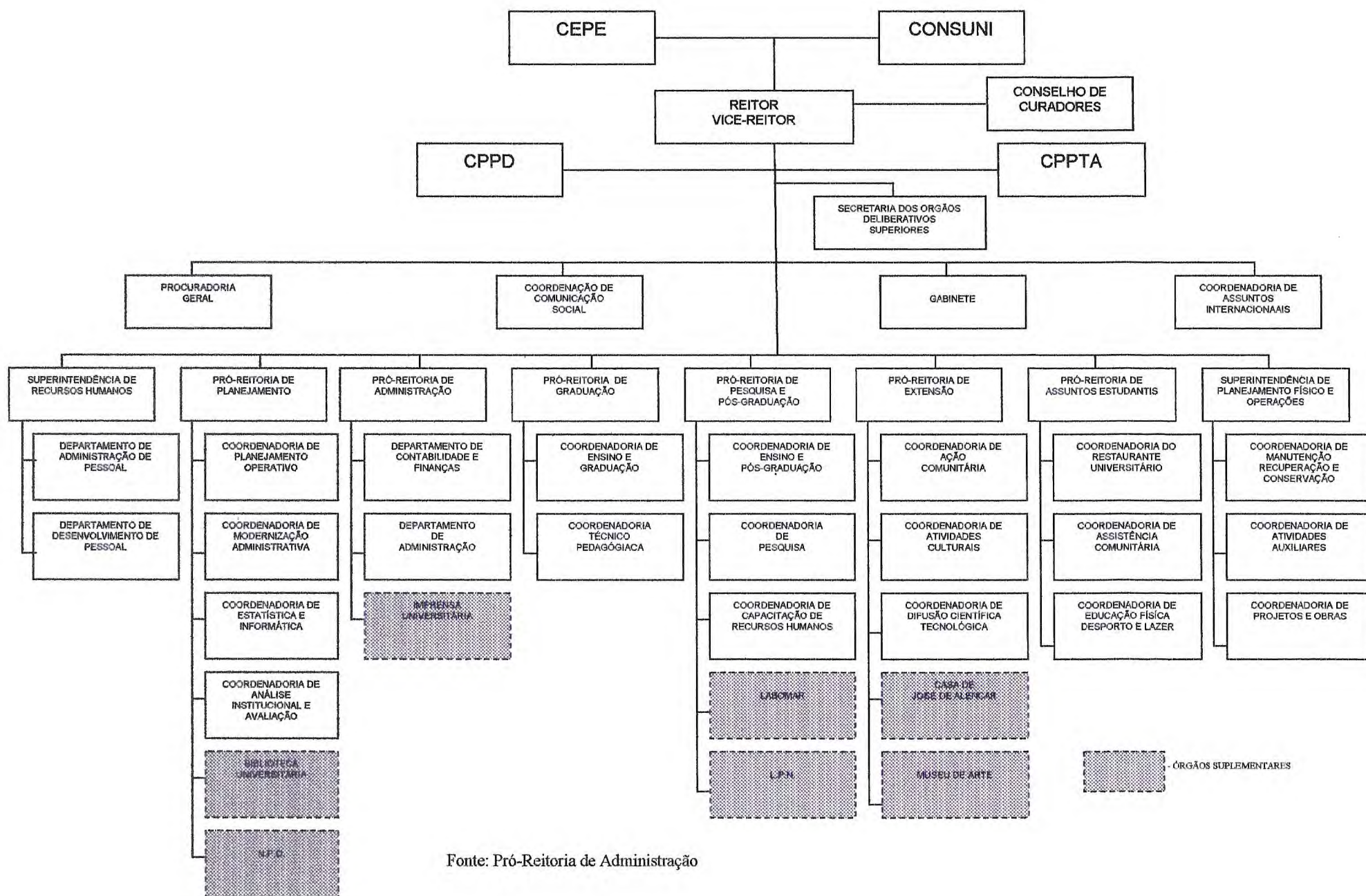
## 2.5 – ESTRUTURA

A UFC conta com a seguinte estrutura hierárquica:



- Administração Superior : Reitoria; Pró-Reitoria de Administração; Pró-Reitoria de Extensão; Pró-Reitoria de Graduação; Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; Pró-Reitoria de Planejamento.
- Órgãos Auxiliares: Biblioteca Universitária; Casa Amarela Eusélio Oliveira; Clínica Integrada de Odontologia; Comissão Coordenadora de Vestibular – CCV; Farmácia – Escola; Hospital Universitário Walter Cantídio – HUWC; Marernidade Escola Assis Chateaubriand – MEAC, dentre outros.
- Unidades Acadêmicas: Centro de Ciências; Centro de Ciências Agrárias; Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem; Faculdade de Medicina; Centro de Tecnologia; Faculdade de Direito; Centro de Humanidade; Faculdade de Educação e Faculdade de Economia, Administração, Atuárias, e Contabilidade.





Fonte: Pró-Reitoria de Administração



### **CAPÍTULO 3**

#### **ANÁLISE DA DESPESA PÚBLICA NO ÂMBITO DA UFC NO PERÍODO DE 1996 A 1998**

Achou-se necessário fazer um pesquisa na Universidade Federal do Ceará, sobre a despesa pública dos três últimos anos que antecederam o exercício financeiro vigente, dando assim um enfoque prático a esse trabalho. A despesa do órgão em questão, é executada no Departamento de Contabilidade e Finanças localizado na Reitoria e abrange todo e qualquer gasto referente a esta autarquia.

Antes de analisar as despesas nos períodos de 1996 a 1998, é importante destacar como qualquer solicitação, seja de um bem ou de um serviço, feita por um servidor e aprovada pelo chefe da divisão, será processada como uma despesa. O primeiro passo é quando o diretor da divisão concorda com a solicitação e encaminha o processo à seção de compras e cadastro para adquirir propostas do material ou serviço, e estas forem anexadas ao processo.

O segundo momento é a autorização ou não da solicitação pelo ordenador de despesa. Este, depois de concordar com a solicitação, emite o boletim de entrada para nota de empenho, contendo o valor a ser empenhado, a modalidade do empenho, a referência na lei 8.666/93 que dispensa ou não a licitação, a natureza da despesa, o programa de trabalho, a fonte de recursos e

outros dados. Depois, envia-o para o Departamento de Contabilidade e Finanças para emissão da nota de empenho.

O terceiro e último passo é quando o fornecedor emite a nota fiscal e entrega o material ou presta o serviço. O órgão contábil apura a origem e objeto que se deve pagar, a importância do pagamento e quem deve recebê-lo ( liquidação ), classificando a despesa em seu elemento correspondente. Observa-se ainda o despacho referente ao recebimento do material ou prestação do serviço por pessoa habilitada. O pagamento, quando autorizado, vai ser depositado na conta bancária do fornecedor. A obrigação será extinta e o processo arquivado. Não é admitido pagamento de despesa antes de sua execução, sendo somente efetuada após sua regular liquidação.

Depois de acompanhar todo o processamento da despesa na Universidade Federal do Ceará, analisar-se-á mais especificamente os gastos relacionados com pessoal, custeio e de capital, que são os grandes grupos de classificação econômica da despesa.

As despesas com pessoal, cujo código é 3190, está distribuída conforme a sua discriminação e aos períodos, da seguinte forma:

QUADRO 1: Demonstração da Despesa com Pessoal ( 1996 a 1998 )

Denominação	1996	%	1997	%	1998	%
Inativo	55.537.041,12	34	53.660.305,25	30	63.149.920,09	32.5
Pensionista	7.574.836,88	4.65	8.864.880,43	4.83	10.835.621,00	5.58
Benefícios Assistenciais	74.594,14	0.04	76.637,73	0.04	92.046,89	0.05
Salário Família	16.116,80	0.001	14.266,91	0.008	14.782,93	0.007
Ativos	76.371.512,82	47	75.484.043,63	41.18	85.074.368,03	44
Obrigações Patronais	10.367.090,34	6.37	10.962.3362,82	5.98	9.924.707,81	5.11
Despesas Variáveis	1.288.010,00	0.8	863.602,74	0.47	47.708,35	0.02
Sentenças Judiciais	11.500.481,35	7.06	31.381.101,90	17.12	24.384.051,74	12.56
Despesas de exercícios anteriores	-x-	-x-	117.098,14	0.06	652.968,58	0.34
Contratos temporários	-x-	-x-	1.875.131,33	1	-x-	-x-
Total	162.765.683,45	100	183.299.309,88	100	194.176.176,42	100

Fonte: SIAFI / 96 a 98 – UFC

As despesas com pessoal englobam inativos, pensionistas, servidores ativos, benefícios assistenciais, salário família, obrigações patronais, despesas variáveis, sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores e contratos temporários. Constatou-se que nos anos em questão todas as despesas empenhadas foram pagas ou inscritas em restos a pagar, alocando, porém, os valores restantes, ou seja, a diferença entre a dotação e a despesa empenhada, no saldo orçamentário que será reprogramado no exercício seguinte.



Observando o QUADRO 1, constata-se que no ano de 1998 gastou-se em relação a despesa total, 16,17% (dezesseis vírgula dezessete por cento) a mais que em 1996 e 5,60% (cinco vírgula sessenta por cento) a mais que em 1997. Isso foi possível devido o aumento das despesas com pensionistas que em 1996 era de 4,65% (quatro vírgula sessenta e cinco por cento) e em 1998 chegava a 5,58% (cinco vírgula cinqüenta e oito por cento) do total gasto. Os benefícios assistênciais também teve seus gastos elevados e os pagamentos de despesas pendentes em exercícios anteriores teve um aumento de 17,64% (dezessete vírgula sessenta e quatro por cento) de 1997 para 1998.

Analisando ainda o quadro acima, constata-se que houve uma oscilação descontínua, ou seja, os gastos não mantiveram um grau contínuo de redução ou elevação, nas contas de inativos, salário família, servidores da ativa, obrigações patronais e sentenças judiciais. Destas, a que mais variou foi a despesa com servidores da ativa, que em 1996 teve uma variação de 47% (quarenta e sete por cento) do total gasto, passando para 41,86% (quarenta e um vírgula oitenta e seis por cento) em 1997 e ficando em 44% (quarenta e quatro por cento) em 1998.

A variação contínua crescente, por exemplo, ocorre na conta pensionista que em 1996 gastou-se 4,65% (quatro vírgula sessenta e cinco por cento) do total, passando a 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento) em 1997 e tendo sua maior variação em 1998, com 5,58% (cinco vírgula cinqüenta e oito por cento). Um dos fatores que pode ter contribuído para o aumento desses índices, seria a elevação dos números de pensionistas ou dos próprio aumentos de suas pensões.

Na conta despesas variáveis houve uma variação contínua decrescente, como se observa no QUADRO 1. Elas eram responsáveis por 0,80% (zero vírgula oitenta por cento) do total das despesas em 1996, reduzindo-se para 0,47% (zero vírgula quarenta e sete por cento) em 1997 e finalmente chegando a 0,02% (zero vírgula zero dois por cento) em 1998. Houve uma expressiva redução que deve ser analisada e estudada as suas causas.



As despesas com custeio será demonstrada no quadro abaixo:

QUADRO 2 : Despesas de custeio ( 1996 a 1998)

Denominação	1996	%	1997	%	1998	%
Diárias	462.057,78	1.45	475.990,34	1.54	462.560,35	1.37
Auxílio financeiro a estudantes	5.525.610,58	17.34	6.051.432,74	19.64	5.693.262,06	16.90
Material de consumo	3.768.420,85	11.83	2.040.076,98	6.62	2.216.921,91	6.58
Passagens	674.732,41	2.12	788.897,96	2.56	695.934,70	2.07
S.T.P Física *	2.271.406,78	7.13	2.032.714,40	6.60	2.168.493,53	6.44
S.T.P Jurídica**	15.681.319,32	49.22	11.087.022,49	36	10.712.309,08	31.80
PASEP	38.949,00	0.12	31.210,84	0.10	53.932,89	0.16
Despesas de exercícios anteriores	6.069,36	0.02	20.744,58	0.07	36.664,82	0.11
Locação de mão de obra	3.428.941,61	10.76	3.694.878,06	12	3.702.382,06	11
Auxílio alimentação	-x-	-x-	3.330.715,18	10.80	4.024.324,31	12
Contrato por tempo determinado	-x-	-x-	-x-	-x-	2.791.357,21	8.29
Outros benefícios assistenciais	-x-	-x-	1.258.963,14	4.08	1.122.408,33	3.33
Serviços de consultoria	-x-	-x-	3.499,45	0.01	-x-	-x-
Total	31.857.507,69	100	30.816.350,16	100	33.680.551,25	100

Fonte: SIAFI / 96 a 98 - UFC

\* Serviços de terceiros – Pessoas Física

\*\* Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

Sabe-se que a Universidade Federal do Ceará não está focalizada em um único prédio. Ela é constituída por vários prédios de arquitetura antiga e nelas se instalam centenas de alunos e professores desenvolvendo estudos e pesquisas para benefício de todos. Porém, esse gastos com manutenção e o bom funcionamento da entidade são repassados para o orçamento da Universidade, cabendo esta distribuí-lo de forma sensata e econômica.



O QUADRO 2 demonstra as despesas de custeio de natureza denominada 3490, no período de 1996 a 1998. Os gastos com custeio englobam uma média percentual de 15%(quinze por cento) aproximadamente do total do orçamento enviado pelo Governo, sendo uma grande parte desta destinadas a gastos com pessoal, como está demonstrado no QUADRO 4. Pode-se ver ainda no QUADRO 2, que os valores totais de cada período oscilaram entre si, obtendo uma redução e um aumento dos dispêndios de 3,27%(três vírgula vinte e sete por cento) em 1997 e de 5,72%(cinco vírgula setenta e dois por cento) em 1998 respectivamente, tendo como base o período de 1996.

Os maiores responsáveis por essa economia nos gastos relacionados a custeio da Universidade nos períodos de 1996 a 1997 foram: material de consumo, serviços de terceiros pessoa física, serviços de terceiros pessoa jurídica e contribuições. Apesar de que em 1997 incluíram ainda gastos com auxílio alimentação, outros benefícios assistenciais e serviços de consultoria, foi o ano de menor dispêndio com custeio.

No ano de 1998, foram incluídos gastos com contrato por tempo determinado ( professor substituto ) que custou para a Universidade 8,29%(oito vírgula vinte e nove por cento) do total destinado para custeio naquele período. Houve ainda uma elevação de 21%(vinte e um por cento) nos gastos com auxílio alimentação e 77%(setenta e sete por cento) os referentes a despesas de exercícios anteriores, comparando-os com o período de 1997. Estes foram causadores da elevação dos gastos naquele período.



QUADRO 3 : Despesas de Capital

Denominação	1996	%	1997	%	1998	%
Obras e instalações	907.570,96	28.56	4.176.877,47	54.57	47.405,40	4.50
Equipamentos e material permanente	2.258.753,51	71.09	3.440.365,11	45	1.004.697,79	95.50
Despesas de exercícios anteriores	10.919,00	0.34	36.540,04	0.47	-x-	
Total	3.177.243,47	100	7.653.782,62	100	1.052.103,19	100

SIAFI / 96 a 98 - UFC

O QUADRO 3, demonstra as despesas de capital, cujo código é 4590, executadas no período de 1996 a 1998.

De 1996 a 1997 houve um aumento de 41,51%(quarenta e um vírgula cinquenta e um por cento) do total gasto. Isso deveu-se a uma elevação de 22%(vinte e dois por cento) das despesas com obras e instalações, além da inclusão das despesas de exercícios anteriores nos seus respectivos períodos. Na conta equipamentos e material permanente houve um acréscimo de 34%(trinta e quatro por cento) em relação ao mesmo período, porém nada se compara com a grande elevação em obras e instalações.

De 1997 a 1998 houve uma considerável queda de aproximadamente 86,30%(oitenta e seis vírgula trinta por cento) dos seus totais. Os responsáveis por essa redução foram a queda de 96,79%(noventa e seis vírgula setenta e nove por cento) do orçamento destinado a obras e instalações e a não existência da conta despesas de exercícios anteriores. Mais uma vez a Universidade deve buscar fontes alternativas de financiamento para custear despesas de capital, pois como frisou o quadro acima, a tendência é tornar cada vez mais escassos os recursos destinados a suprir tais despesas.

Sabe-se que esses gastos analisados, são de fundamental importância para a existência da Universidade, pois se trata de material para o uso, contabilizado como investimento para a entidade. É de fácil entendimento que a Universidade como outros órgãos do poder público sofre constantemente de medidas econômicas do Governo e, conseqüentemente seu seu orçamento reduzido nesse tipo de despesa.

QUADRO 4 : Demonstração das Despesas por Grupo ( 1996 a 1998 )

Natureza	1996	%	1997	%	1998	%
3190	162.765.683,45	82	183.299.309,88	83	194.176.176,42	84
3490	31.857.507,69	16	30.816.350,16	14	33.680.551,25	14
4590	3.177.243,47	2	7.653.782,62	3	1.052.103,19	2
Total	197.800.437,60	100	221.769.442,66	100	228.908.830,86	100

Fonte: SIAFI / 96 a 98 – UFC

O QUADRO 4 é um resumo de todos os outros quadros já analisados. É uma demonstração dos valores brutos das despesas referentes a pessoal, custeio e capital, respectivamente nos seus correspondentes períodos.

Observa-se que a Universidade aloca uma média aproximada de 83%(oitenta e três por cento) do total dos seus gastos com pessoal, 14,67%(quatorze vírgula sessenta e sete por cento) com custeio e apenas 2,33%(dois vírgula trinta e três por cento) com investimentos. É de fácil compreensão o por que da despesa com pessoal ser tão elevada. Esses servidores de um modo geral são os grandes responsáveis pela manutenção e o bom funcionamento desse órgão. A única forma de compensação por parte do governo dos trabalhos realizados, é por meio de pagamento, e como o número de servidores numa instituição como a UFC é grande, o gasto torna-se proporcional.



Constata-se ainda que é empregado apenas 2%(dois por cento) dos recursos enviados com despesas de capital . Com isso a universidade não pode acompanhar o avanço tecnológico e equiparar-se de maneira satisfatória aos anseios de toda uma sociedade .

USP/FEAC

## CAPÍTULO 4

### SUGESTÕES DE MELHORIA

As Universidades Públicas Brasileiras foram criadas recentemente, mais precisamente em 1900, contrastando-se com as Universidades da França e da Inglaterra que foram criadas por volta dos anos 1200. Observa-se com isso que o Brasil não tem tradição de ensino, ou seja, o Governo não dá prioridade às metas de ensino superior, colocando outros projetos em sua frente. O importante é ajudar instituições que o “povão” possa reconhecer seus esforços para nas eleições, angariarem votos.



A intenção inicial do Governo era instituir o ensino superior de qualidade que pudesse ser gozado por todos principalmente por alunos de poucos recursos financeiros. Porém, as Universidades se acomodaram somente com aquela quantia que o Governo é obrigado a mandar, descartando a possibilidade de fazerem essa quantia duplicar com maneiras simples e baratas que serão vistas no decorrer desse capítulo.

Atualmente a crise econômica está diminuindo cada vez mais os recursos repassados para a Universidade. A cada ano é visível essa redução, como foi visto no QUADRO 4. Através dele constatou-se algumas desproporções quanto as devidas alocações dos seus gastos, pois a universidade deveria receber do Governo mais recursos para investir em materiais para uso próprio e custear serviços para o bem da coletividade.

Há pouco tempo, foi divulgado pelos jornais locais em circulação, que alguns servidores mais propriamente professores aposentados pela UFC, recebem acima do teto fixado pela constituição federal. A CF no seu art. 37 inciso XI define o seguinte:

***“A remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções, e empregos públicos da administração, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, as pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.”***

É quase improvável uma redução dos salários dos servidores ou até mesmo uma demissão daqueles ociosos. Os recursos de pessoal não podem ser transferidos para custeio e capital, mesmo que, no final do exercício exista disponibilidade. Observando esse fato, a Universidade deve considerar a possibilidade de obter recursos por meios externos, como por exemplo: alugar salas vazias para palestrantes e executivos de modo geral, contabilizar qualquer dinheiro que entre na entidade, seja esse arrecadado por multas no atraso da entrega dos livros na biblioteca, por vendas de remédio na farmácia da Universidade, por vendas de leite, queijo, ou carne das fazendas da universidade, depositando diretamente na sua conta única. Com esse recurso poderia incrementar seu potencial em materiais importantes para o bom funcionamento da Universidade e investimentos.

Foi visto também nos quadros anteriores que a verba enviada pelo Governo é insuficiente para suprir os despesas de custeio e de capital. Uma solução razoável seria o governo enviar uma verba extra com destinação própria, ou seja, somente para custeio e capital, acrescentando um volume de recursos capaz de atender as necessidade.



Com os aumentos acima referentes a custeio, a Universidade poderia aperfeiçoar com cursos, seminários e cursos de mestrados o seu corpo docente. Poderia investir mais em bolsas de pesquisa, reformar o restaurante universitário, fazer a manutenção em computadores, reformar as casas para estudantes universitários sem condições financeira , enfim usar o seu dinheiro para o bem da coletividade.



Os gastos que a Universidade tem com investimento é ínfimo, impossibilitando-a de crescer. Os seus prédios, a maioria são decadentes, os seus bens permanentes são antigos e defasados, as obras realizadas são um tanto quanto dispendiosas concentrando a pequena parte enviada somente nela. Pode haver até uma competência por parte dos seus servidores em distribuir a verba de maneira sensata , porém ela é pequena e a cada ano que passa diminui mais.

Uma sugestão favorável principalmente para o Governo, seria a implantação de uma contrato de gestão entre ele e as universidades federais, bastando para isso dotá-las de autonomia financeira e administrativa. Quem talvez não concordaria com essa implantação seria a própria administração superior e os servidores públicos daquela entidade, pois estes deixaria de ser regidos pela Lei nº 8.112 e passariam a ser celetistas. O Reitor por sua vez, teria que prestar contas do dinheiro empregado, além de cumprir metas para o bem da universidade.

A desvantagem que poderia surgir nesse contrato de gestão seria o pagamento de mensalidades dos alunos universitários, pois seria mais uma forma de captação de recursos para pagamentos de suas eventuais despesas. Há aqueles que defendem que só os alunos carentes de recursos financeiros deveriam ficar isentos dessa taxa. Porém, há outras formas de captar recursos sem prejudicar o orçamento familiar dos universitários de um modo geral.



Além de tudo, é preciso que haja boa vontade dos seus administradores. É preciso que tornem seus trabalhos transparente, longe de corrupção. Devem ter consciência que a universidade ainda oferece aos seus alunos ensino de qualidade, não deixando que isso se torne coisa do passado.

Há aqueles que deixam transparecer a idéia de privatização da Universidade. Levando em consideração o descaso do poder público junto às universidades, a falta de dinheiro para suprir necessidades e o mal desempenho de alguns professores e servidores, o Governo Federal não descarta tal possibilidade. Seria menos um para depender do dinheiro público. Porém a faculdade deixaria de ser gratuita, mas quem sabe o seu ensino passaria realmente a funcionar ?

O Governo deve afastar essa possibilidade, pois estaria fazendo um mal a toda sociedade. A Universidade tem condições de captar recursos próprios dependendo cada vez menos do dinheiro público. Deve começar para adquirir prática. Existem tantas formas que apesar de serem pequenas já ajudaria à conta da universidade. Um exemplo seria aproveitar o enorme espaço no campus e a enorme quantidade de pessoas que circulam por lá para colocar propagandas em outdoors captando recursos junto a terceiros interessados em divulgar seus produtos. O importante é sempre procurar alternativas buscando a não extinção da Universidade Federal do Ceará dentre outras universidades.

## CONCLUSÃO

37EAG

Esse trabalho teve como escopo a análise da despesa pública no âmbito da UFC no período de 1996 a 1998. Os dados fornecidos foram expostos em tabelas e realizados comparações através das suas variações percentuais entre os exercícios. Foi constatado discrepâncias relevantes na sua distribuição, alocando aproximadamente 83% (oitenta e três por cento) da dotação orçamentária enviada para despesa com pessoal, 15%(quinze por cento) para custeio e apenas 2% (dois por cento) para despesa de capital.

Sabe-se que o País está passando por uma crise social e financeira grave. Houve reduções das disponibilidades do Governo Federal para realizar gastos com custeio e investimentos necessários à execução do orçamento. Os recursos ficaram escassos, e daí a grande preocupação do Governo em administrá-los bem.

Pode-se constatar através das informações acima, que as Universidades não devem mais depender totalmente do Governo, tendo que procurar fontes alternativas de financiamentos. Estas, por sua vez existem e podem ser muitas, dependendo da vontade e do espírito empreendedor dos seus administradores.

No período de 1996 a 1998 não houve em termos percentuais alterações significativas no quadro da execução da despesa, ou seja, o volume gasto com pessoal foi no período em média 80% (oitenta por cento). Ao continuar utilizando-se esse modelo, o ensino, pesquisa, extensão serão prejudicados a ponto de comprometer a sociedade.

A única alternativa para um país subdesenvolvido é a melhora do Sistema Educacional. A tendência do Governo Federal observada na pesquisa, é reduzir sucessivamente as verbas para o ensino superior. Para isso o presente trabalho propôs uma série de mudanças no modelo de financiamento atual no sentido de buscar fontes alternativas para suprir a falta do Governo Federal.

Observou-se então, que não só a UFC como todas as universidades federais devem pensar em formas alternativas de captação de recursos, pois como foi visto no decorrer do trabalho, os recursos enviados pelo Governo são insuficiente para sanar necessidades básicas dessa instituição autárquica.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



**ANGÉLICO**, João. *Contabilidade Pública*. 7ª edição. São Paulo; Atlas, 1989;

**Constituição da República Federativa do Brasil** de 1988;

**KOHAMA**, Hélio. *Contabilidade Pública. Teoria e Prática*. 3ª edição. São Paulo; Atlas, 1991;

**MACHADO**, Marcus Vinícius Veras. *Modelo Alternativo de financiamento para As Universidades Federais*. Dissertação de mestrado apresentado ao Curso de Mestrado em Administração da UFPB, João Pessoa, 1999.

**MACHADO JR**, José Teixeira. *A Lei 4320/64 comentada*. 23ª edição. Rio de Janeiro, IBAM, 1991;

**MANUAL SIAFI** – Secretaria do Tesouro Nacional ;

Relatório fornecido pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da UFC;